



Estado do Rio Grande do Sul

**Prefeitura Municipal de Boa Vista do Ingra**



**PORTARIA N.º 300/2012**

De 01 de Agosto de 2012.

**CERTIFICO QUE**

O Documento de N.º 300/2012

Foi publicado nesta data.

Prefeitura Municipal de Boa Vista

do Ingra - RS, 01/08/2012

Responsável: Karina

Concede Gratificação de Função – FG “05” o Servidor **EDUARDO ALMEIDA DA SILVA**, pelo efetivo exercício da função de Secretário de Saúde e meio Ambiente.

O Prefeito Municipal de Boa Vista do Ingra, RS, **ZILMAR VARONES HAN**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder, gratificação pelo exercício da função de Secretário de Saúde e Meio Ambiente, à **EDUARDO ALMEIDA DA SILVA**, CPF n.º 939.938.700-34, Fiscal, Cargo este de provimento efetivo, na Secretaria de Saúde e Meio Ambiente.

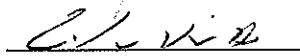
**Art. 2º** - O referido funcionário perceberá a gratificação respectiva de acordo com o **Padrão “06”** previsto no art. 27 da Lei Municipal n.º 725/2011, de 13 de Agosto de 2011.

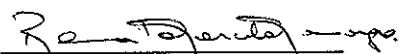
**Art. 3º** - Esta Portaria entrará em vigor a partir da data da sua publicação.

**Art. 4º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal em 01 de Agosto de 2012.

Registre-se e publique-se.

  
Zilmar Varones Han  
Prefeito Municipal

  
Renato Marcelo dos Santos Camargo  
Secretário de Administração e Planejamento

